



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
GRUPAMENTO DE APOIO DO DISTRITO FEDERAL

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
005/GAPDF-COMAE/2022, QUE FAZEM
ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO
DO COMANDO DE OPERAÇÕES
AEROESPACIAIS E A EMPRESA
LEISTUNG COMÉRCIO E SERVIÇOS
DE SISTEMAS DE ENGENHARIA LTDA.**

A União, Ministério da Defesa, por meio do Comando da Aeronáutica, representado pelo **COMANDO DE OPERAÇÕES AEROESPACIAIS - COMAE**, situado no SHIS QI 5, Área Especial 12, Lago Sul, Brasília/DF, inscrito no CNPJ sob o n.º 00.394.429/0114-98, neste ato representado pelo seu Ordenador de Despesas **LINCOLN RAMOS HUNGRIA Cel Av**, nomeado pela Boletim Interno n.º 38, de 28 de fevereiro de 2023, portador da Carteira de Identidade n.º 477133 expedida pelo COMAER, inscrito no CPF n.º 008.413.047-42, doravante denominada **CONTRATANTE**, sendo o **GRUPAMENTO DE APOIO DO DISTRITO FEDERAL – GAP-DF**, Unidade Gestora Executora (UGE), para efeitos de execução orçamentária, financeira e patrimonial das Unidades Gestoras Credoras (UGCRED) apoiadas, conforme a Portaria GABAER n.º 425/GC3, de 06 de dezembro de 2022, publicada no DOU n.º 233, de 06 de dezembro de 2022 e a empresa, **LEISTUNG COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SISTEMAS DE ENERGIA LTDA** inscrita no CNPJ sob o n.º 00.306.524/0003-77, sediada no AHCS SQS 406 BL C, Brasília/DF, portador do CEP n/ 70298-530, representada por **Sr. ROCALLI DOS SANTOS SOUZA**, portador da Carteira de Identidade n.º MG-2.409.445, expedida pela SSP/MG, e CPF n.º 471.480.716-15, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo n.º 67201.006704/2021-33 e em observância às disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP n.º 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º **005/GAPDF-COMAE/2022**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato n.º 005/GAPDF-COMAE/2022, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 08/03/2024 a 07/03/2025, nos termos do art. 57, I, da Lei n.º 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor total da contratação é de **R\$ 94.479,75 (noventa e quatro mil quatrocentos e setenta e nove reais e setenta e cinco reais)**.

1/3

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/120115;

Fonte de Recursos: 01000000000;

Programa de Trabalho: 168624;

Elemento de Despesa: 33.90.39;

Plano Interno: D0000420000;

Nota de Empenho: 2023NE000688.

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5 (cinco por cento)% em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

5. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

CONTRATANTE:

LINCOLN RAMOS HUNGRIA Cel Av
Ordenador de Despesas

CONTRATADA:

Sr. ROCALLI DOS SANTOS SOUZA
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

HELGA MENDES SALMON Cel Int
Agente de Controle Interno

FABRICIO DA FONSECA VIANNAY Cap Eng ELN
Agente da Fiscalização



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	3º TERMO ADITIVO - CT 005/GAPDF-COMAE/2022
Data/Hora de Criação:	22/02/2024 18:40:26
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	baa79629eaea2cf072890ef5f2d8e9a0
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap FABRICIO DA FONSECA VIANNAY no dia 22/02/2024 às 15:40:52 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten JULIANNA DE ANDRADE MILANI no dia 22/02/2024 às 15:49:26 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel HELGA MENDES SALMON no dia 22/02/2024 às 16:04:12 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel LINCOLN RAMOS HUNGRIA no dia 22/02/2024 às 16:13:15 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO